



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO BOSCO SARAIVA – SOLIDARIEDADE/AM**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Bosco Saraiva)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória 905/2019, que prevê a extinção da obrigatoriedade do registro para a atuação profissional para jornalistas e publicitários.

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória 905/2019, que prevê a extinção da obrigatoriedade do registro profissional para jornalistas e publicitários.

Para a audiência sugerimos convidar:

- 1) Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)
- 2) Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (Fitert)
- 3) Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT)
- 4) Central Única dos Trabalhadores (CUT)
- 5) Associação Brasileira de Ensino em Jornalismo (ABEJ)
- 6) Força Sindical

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 905/2019, de 11 de novembro de 2019, institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO BOSCO SARAIVA – SOLIDARIEDADE/AM

Ocorre que em seu amplo texto, a Medida Provisória 905/2019 dentre outras temáticas trabalhistas, prevê a exclusão da obrigatoriedade de registro para a atuação profissional de jornalistas, prevista no Decreto-Lei 972/1969, e de Radialistas, de acordo com a Lei 6.615/1978.

Faz-se necessário o debate com as categorias envolvidas, uma vez que essa Medida Provisória pode representar um passo rumo à precarização do exercício da profissão de jornalistas e radialistas, atividades da área da comunicação, especialmente pois trata-se de um dos debates mais intensos do momento, com toda discussão sobre o controle de mídia, fake News, entre outros.

Diante do exposto, peço aprovação aos nobres pares para a realização da importante Audiência Pública.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2019.

Dep. BOSCO SARAIVA
SOLIDARIEDADE/AM